



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo o registro de preço, consignado em Ata, para aquisição de materiais de consumo diversos (material de copa e cozinha; limpeza e gêneros alimentícios em geral), para atender os diversos setores da Câmara Municipal de Paragominas/PA.

### 2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

Justifica-se a presente aquisição em razão da necessidade de suprir as rotinas administrativas diárias que são apresentadas para a manutenção do bom funcionamento desta Casa Legislativa.

### 3. DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01 – MATERIAL DE CONSUMO: COPA E COZINHA				
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO LOTE				
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA
01	40	CAIXA	Copo plástico descartável em poliestireno 180ml, caixa contendo 25 pacotes de 100 unidades.	
02	40	CAIXA	Copo plástico descartável em poliestireno 50ml, caixa contendo 50 pacotes de 100 unidades.	
03	20	UNIDADE	Garrafa térmica com capacidade de 1.0 litro.	
04	20	UNIDADE	Garrafa térmica com capacidade 2.0 litro.	
05	40	CAIXA	Copo plástico descartável em poliestireno 200ml caixa contendo 25 pacotes de 100 unidades.	
06	200	PACOTE	Papel toalha em rolos, contendo 60 folhas dupla.	
07	20	UNIDADE	Pano de prato, 100% algodão, medindo no mínimo 45x48 cm.	
08	200	CAIXA	Filtro de papel, para coar café, Nº 103, pacote com mínimo de 30 unidades	
09	20	UNIDADE	Bandeja em aço inox, medindo aproximadamente 48x35cm	
10	60	PACOTE	Talheres descartáveis incolor/branco médio (garfo ou colher para refeição).	
11	60	UNIDADE	Garfo de mesa em aço inox.	
12	40	UNIDADE	Isqueiro a gás, não recarregável, cor aleatória,	
13	20	UNIDADE	Jarra de plástico, com tampa, capacidade para 1,5 litros, com tampa.	
14	20	UNIDADE	Jarra de plástico, com tampa, capacidade para 2 litros, com tampa.	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
 CNPJ: 34.845.040/0001-56

15	100	PACOTE	Prato raso descartável incolor/branco – médio.	
16	100	PACOTE	Prato raso descartável incolor/branco – pequeno.	
17	20	UNIDADE	Avental de cozinha em pvc, cor branco.	
18	60	UNIDADE	Faca de mesa em aço inox	
19	10	UNIDADE	Caneca de alumínio polido, nº 14, com cabo reforçado, com capacidade mínima de 2 litros.	
20	10	CAIXA	Copo de vidro transparente para água, com capacidade de 300 ml.	
21	40	UNIDADE	Prato fundo, em vidro temperado, cor transparente.	
22	60	PACOTE	Guardanapo de papel, folha simples, na cor branca, medindo, no mínimo 22x22cm. Pacote com 50 unidade.	
23	80	UNIDADE	Xícara com pires redondo, vidro temperado liso, para café, cor transparente, de 100ml.	
24	100	UNIDADE	Taça de vidro transparente para água, com capacidade de 200 ml.	
25	20	UNIDADE	Porta sabão para pia com duas divisórias, em plástico.	
26	60	UNIDADE	Colher de sopa em aço inox.	

**LOTE 02 – MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO LOTE**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA
01	400	KG	Açúcar cristal, acondicionado em embalagem plástica lacrada de 2 kg.	
02	400	GALÕES	Água mineral natural, acondicionada em galão de 20 litros, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
03	800	CAIXA	Água mineral natural, acondicionada em copos de 200ml, caixa com 48 unidades. Com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses.	
04	800	PACOTE	Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado a vácuo, sabor predominante de café arábico, embalagem de 250g, com todas as informações do produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	
05	100	UNIDADE	Achocolatado em pó instantâneo, a base de cacau em pó, embalagens de 400g, constando data de fabricação e validade nas embalagens individuais.	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
 CNPJ: 34.845.040/0001-56

06	500	UNIDADE	Leite longa vida integral (Leite UHT integral). Embalagem longa vida contendo 1 litro, recipiente tipo tetra pack, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	
07	24	UNIDADE	Adoçante dietético, aspecto líquido límpido transparente, ingredientes Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio, embalagem de 100 ml, com bico dosador.	
08	160	UNIDADE	Vinagre de álcool 750 ml.	
09	160	PACOTE	Bicarbonato de Sódio em pó, acondicionado em embalagem de 80 gramas.	
10	48	UNIDADE	Margarina vegetal com sal e sem gorduras trans, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	

**LOTE 03 – MATERIAL DE CONSUMO: HIGIENE E LIMPEZA**

**DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO LOTE**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA
01	300	UNIDADE	Água sanitária, embalagem de 01 litro, para limpeza geral, bactericida e germicida, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade.	
02	100	FRASCO	Álcool etílico com teor alcóolico de 70% - embalado em frasco plástico de 1000 ml.	
03	100	FRASCO	Álcool etílico hidratado com teor alcóolico entre 92,6 a 93,8% a 15°C embalado em frasco plástico de 1000 ml.	
04	120	FRASCO	Multi-inseticida a base de água tipo spray, extermina qualquer tipo de inseto, embalagem de 300 ml. O produto deverá ter registro no MS.	
05	160	LITROS	Desinfetante líquido para uso geral, com 99,9% de ação bactericida, germicida e fungicida, embalado em frasco plástico de 1000 ml. O produto deverá ter registro no MS.	
06	80	GALÕES	Desinfetante líquido para uso geral, com 99,9% de ação bactericida, germicida e fungicida, embalado em frasco plástico de 5000 ml. O produto deverá ter registro no MS.	
07	200	UNIDADE	Detergente líquido concentrado, para lavar louça, em essências diversas, embalagem plástica de 500 ml. O produto deverá ter registro no MS	
08	20	UNIDADE	Escova para limpeza base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13cm x 6cm.	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
CNPJ: 34.845.040/0001-56

09	40	PACOTE	Esponja de lã de aço, pacote contendo 8 unidades, peso líquido não inferior a 50g/Und.	
10	40	UNIDADE	Esponja multiuso, dupla face, embalagem c/ 1 unidade, com dimensões aproximadas 110 x 75 x 20mm.	
11	120	FRASCO	Limpa vidros em líquido com pulverizador em gatilho, embalagem com 500 ml. O produto deverá ter registro no MS.	
12	24	FRASCO	Lustra móveis, para polimento em móveis de madeira e móveis em geral, embalagem de 200ml.	
13	600	UNIDADE	Pedra sanitária com rede protetora, com ação desinfetante, essências diversas, com 01 unidade por embalagem.	
14	96	FRASCO	Limpador instantâneo multiuso em spray com pulverizador. Embalado em frasco de 500 ml. O produto deverá ter registro no MS.	
15	40	UNIDADE	Par de luva de látex multiuso forrada, antiderrapante, tamanho médio (M), cor amarela.	
16	20	UNIDADE	Pá coletora de lixo de plástico, cabo em madeira.	
17	60	UNIDADE	Pano de chão, em algodão alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 65x35cm.	
18	40	UNIDADE	Rodo p/ piso, com cabo de madeira plastificado rosqueado c/ ponteira, base medindo aproximadamente 30 cm.	
19	20	UNIDADE	Rodo p/ piso, com cabo de madeira plastificado, rosqueado c/ ponteira, base medindo aproximadamente 50 cm.	
20	20	UNIDADE	Vassoura de pelo sintético para piso, com cabo de madeira plastificado e rosqueado c/ ponteira, base com no mínimo 30 cm.	
21	20	UNIDADE	Vassoura de piaçava para piso, com cabo de madeira plastificado e rosqueado c/ ponteira, com no mínimo 22 cm.	
22	80	FARDO	Papel higiênico branco, 100% fibras naturais, folhas simples picotada de alta qualidade, com dimensões 10cmx30m. Fardo com 64 rolos de 30 metros.	
23	120	UNIDADE	Sabão em pó multiação, para lavagem de roupas e pisos, embalado em caixa de 500 Gramas.	
24	200	UNIDADE	Sabonete líquido para anti-sepsia de mãos, fragrâncias diversas, embalagem com 500ml.	
25	20	UNIDADE	Suporte para sabonete líquido com reservatório de no mínimo 500 ml.	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
CNPJ: 34.845.040/0001-56

26	20	UNIDADE	Sabonete líquido para anti-sepsia de mãos, fragrâncias diversas, embalagem de 5 Litros.	
27	120	PACOTE	Sabão em barra neutro, Pacote com 5 unidades de 200g.	
28	400	PACOTE	Saco plástico para lixo (exceto branco), tipo resíduos comuns, com capacidade de 100 litros. Embalagem com 10 Unidades	
29	400	PACOTE	Saco plástico para lixo (exceto branco), tipo resíduos comuns, com capacidade de 50 litros. Embalagem com 10 Unidades	
30	40	UNIDADE	Cesto para lixo confeccionado em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, com identificação do produto e marca do fabricante, capacidade para 20 litros. Unidade.	
31	40	UNIDADE	Cesto para lixo em plástico, formato cilíndrico, fundo plano, com tampa basculante, alta resistência, com identificação do produto e marca do fabricante, capacidade para 100 litros. Unidade.	
32	800	PACOTE	Saco plástico para lixo (exceto branco), tipo resíduos comuns, com capacidade de 30 litros. Embalagem com 10 Unidades	
33	400	PACOTE	Saco plástico para lixo (exceto branco), tipo resíduos comuns, com capacidade de 15 litros. Embalagem com 10 Unidades	
34	40	UNIDADE	Flanela para limpeza 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, alta capacidade de absorção, medindo aprox. 38x58 cm, cor amarela.	
35	160	PACOTE	Pano multiuso, lavável, medindo aprox. 60x33 cm, Cor Azul, embalagem com 05 unidades.	
36	30	UNIDADE	Escova sanitária com suporte plástico, cor branca.	
37	40	UNIDADE	Lixeira para banheiro, em plástico resistente, com acionamento por pedal e capacidade para 12 litros.	
38	60	UNIDADE	Soda Caustica tipo escamas, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade	
39	10	UNIDADE	Desentupidor de pias confeccionado em borracha, com cabo de madeira.	
40	240	UNIDADE	Odorizante de ambiente 5 x 1 em spray, embalagem de 360 ml, diversas fragrâncias.	

#### **4. OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA**

4.1. A empresa contratada deverá fornecer os produtos de forma parcelada de acordo com as necessidades desta Casa Legislativa, sempre em perfeito estado de uso/consumo, realizando a entrega no prédio da Câmara Municipal de Paragominas/PA. Sito a Praça Célio Miranda, nº 120, Centro, nesta cidade de Paragominas/PA.



4.2. As marcas dos produtos aferidas no processo, deverão ser as mesmas fornecidas na entrega;

4.3. Com relação aos alimentos, poderá ser feita análise sensorial para avaliar as características organolépticas (cor, sabor, aroma, textura) próprias a cada um dos itens e de acordo com as especificações, sendo aceita como válidas os produtos que forem aprovados.

## **5. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

## **6. DAS PENALIDADES**

5.1. O descumprimento, por parte da contratada, de qualquer das normas contratuais implicará na rescisão contratual e aplicação de penalidade de multa conforme definido no contrato.

6.2. São também hipóteses de penalidades as multas consignadas nas respectivas normas.

## **7. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO**

6.1. Será permitido o reajustamento do valor contratual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou a repactuação do preço do Contrato, desde que observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de sua assinatura ou da data de sua última repactuação ou reajuste.

7.2. O pedido de repactuação deverá ser instruído com planilha demonstrativa dos aumentos dos custos originais, próprios e exclusivos da execução contratual.

## **8. DO FISCAL DO CONTRATO**

O fiscal do contrato será designado pela autoridade competente.

## **9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Secretária Geral da Câmara Municipal de Paragominas.

Paragominas/PA, 07 de março de 2018.

**Paulo Roberto dos Santos Franco**  
Secretário Geral